



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2249 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 8.016, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.	2
PORTARIA Nº 8.017, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.	2
PORTARIA Nº 8.018, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.	3
PORTARIA Nº 8.019, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.	3
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 Nº da Contratação no Compras.gov.br: 454524 - 22/2026 Processo Administrativo nº 1701/2026.....	4
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026 CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025– Edital nº 13, de 22 de janeiro de 2025.....	4
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2026 CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – FARMACÊUTICO – PSS Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025– Edital nº 13, de 22 de janeiro de 2025.....	4
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 52/2025 Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 Edital nº 13, de 22 de janeiro de 2025	5
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 59/2025 Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 Edital de Abertura nº 164, de 06 de agosto de 2025	5
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 61/2025 Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 Edital de Abertura nº 164, de 06 de agosto de 2025	5
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 63/2025 Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 Edital de Abertura nº 164, de 06 de agosto de 2025	6
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 69/2025 Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 Edital de Abertura nº 164, de 06 de agosto de 2025	6
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 71/2025 Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 Edital de Abertura nº 164, de 06 de agosto de 2025	6
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 108/2025 Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 Edital de Abertura nº 164, de 06 de agosto de 2025	7
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 123/2025 Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 Edital nº 13, de 22 de janeiro de 2025	7
EDITAL Nº 167/2026 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.....	7
EDITAL Nº 168/2026 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA.....	8
EDITAL Nº 169/2026 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	9
ATA Nº 160-2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	12
RESOLUÇÃO Nº 019/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	15
RESOLUÇÃO Nº 020/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	16
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 021/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	17
ATA Nº 21/2026 – CCJDS.....	18
ATA Nº 24/2026 – COFIDE.....	18
ATA Nº 23/2026 – CÂMARA.....	19
RESOLUÇÃO Nº 1/2026, DE 4 DE AGOSTO DE 2026	20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2249 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 8.016, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público e dá outras providências.

PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2025 realizado pelo Município de Marmeleiro, com resultado homologado pelo Edital nº 96, de 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital nº 96, 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 241, de 23 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o aprovado no Concurso Público nº 01/2025 abaixo relacionado, para exercer o seguinte cargo de provimento efetivo, pelo Regime Estatutário:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome	RG	Classificação
José Carlos Kwiathcovski Nestor	12.***.045-6 – SESP/PR	18º

Art. 2º Se o nomeado não tomar posse em até 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeado.

Parágrafo único. O prazo fixado para posse poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este ato de provimento será tornado sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir a vaga não preenchida.

Art. 4º O nomeado no art. 1º desta Portaria, se não desejar ser empossado no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de termo próprio a ser solicitado e encaminhado à Divisão de Recursos Humanos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro-PR, 05 de agosto de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 8.017, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Portaria nº 7.865, de 11 de maio de 2026, para excluir servidor das funções de Agente de Contratação e de substituto da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa decorrente da realotação de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor Lucas de Almeida Jardim, Matrícula 1754-0, das designações efetuadas por meio da Portaria nº 7.865, de 11 de maio de 2026.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2249 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Em decorrência do disposto no Art. 1º, ficam alterados os seguintes dispositivos da Portaria nº 7.865/2026:

I - Fica suprimido o inciso IV do Art. 2º;

II - Fica alterada a redação do § 2º do Art. 3º, excluindo-se o nome do referido servidor do rol de substitutos da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio.

Art. 3º A exclusão objeto desta Portaria justifica-se em razão da realocação do servidor, ocorrida em 02 de agosto de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2026.

Marmeleiro, PR, 05 de agosto de 2026.

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 8.018, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Inclui servidores para atuarem como Fiscais de Contratos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e com base no Decreto Municipal nº 3.500, de 05 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR e ALTERAR a Portaria nº 7.710, de 12 de dezembro de 2025 e DESIGNAR os seguintes os abaixo nomeados como fiscais de contratos para os processos licitatórios:

“Art. 1º

DEPARTAMENTO	FISCAIS
Departamento de Administração e Planejamento	... Joel Carlos Trevisol
...	...
Departamento de Saúde	Lucas de Almeida Jardim

..... “(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2026.

Marmeleiro, PR, 05 de agosto de 2026.

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 8.019, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III do art. 37 da Constituição Federal, Item 1.9 do Edital de Abertura nº 138 de 07 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 12 (doze) meses, contados de 08 de agosto de 2026, o prazo de validade do Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz de 2025, homologado pelo Edital nº 170, de 07 de agosto de 2025, publicado no DOE edição nº 2.008, de 07 de agosto de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2249 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 05 de agosto de 2026

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 Nº da Contratação no Compras.gov.br: 454524 - 22/2026 Processo Administrativo nº 1701/2026

O Município de Marmeleiro - PR, torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 20 (vinte) de agosto do ano de 2026, na plataforma do COMPRAS.GOV a CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
R. das Grapias, 160 - Bairro Araucária.	Ampliação Escola Municipal	132,61 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Marmeleiro - PR, e na plataforma Compras.GOV.. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Marmeleiro, 05 de agosto de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026 CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025– Edital nº 13, de 22 de janeiro de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: FABIO GIARETTA

OBJETO: admissão do CONTRATADO no cargo de **Professor – PSS**, conforme previsto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 2.966, de 09 de janeiro de 2025, art. 191 e seguintes da Lei nº 2.095/2013 e PSS 01-2025, Edital de Abertura nº 13, de 22 de janeiro de 2025 e convocação nº 251, de 31 de julho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2026.

VIGÊNCIA: até 27 de janeiro de 2027, em virtude da substituição da servidora pública estatutária, matrícula n.º 12548/1, afastada de suas atividades em decorrência da readaptação funcional.

FORO: Comarca de Marmeleiro – PR.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2026 CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – FARMACÊUTICO – PSS Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025– Edital nº 13, de 22 de janeiro de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: VANESSA CHAVICHON

OBJETO: admissão da CONTRATADA no cargo de **Farmacêutico – PSS**, conforme previsto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 2.966, de 09 de janeiro de 2025, art.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2249 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

191 e seguintes da Lei nº 2.095/2013 e PSS 01-2025, Edital de Abertura nº 13, de 22 de janeiro de 2025 e convocação nº 250, de 30 de julho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2026.

VIGÊNCIA: até 19 de novembro de 2026, em razão da substituição da servidora temporária matriculada sob o nº 19778/1, afastada em virtude de licença-maternidade.

FORO: Comarca de Marmeleiro – PR.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 52/2025 Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 Edital nº 13, de 22 de janeiro de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: SIMONE WOICHEOWSKI MORAS

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – PSS

OBJETO: rescisão da CONTRATADA na função de **Assistente Administrativo – PSS**, conforme previsto nas normas da Lei Municipal nº 2.966, de 09 de janeiro de 2025, Lei nº 2.095/2013 e edital nº 13, de 22 de janeiro de 2025, e Contrato Administrativo nº 52/2025.

DATA DA RESCISÃO: 31 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, inciso V do contrato originário.

FORO: Comarca de Marmeleiro – PR

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 59/2025 Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 Edital de Abertura nº 164, de 06 de agosto de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADO: ANTONIO MATIUZZI

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE GERAL - PSS

OBJETO: rescisão do CONTRATADO na função de **Pedreiro - PSS**, conforme previsto nas normas da Lei Municipal nº 3.016 e 3.017, de 01 de agosto de 2025 e edital nº 164, de 06 de agosto de 2025, e Contrato Administrativo nº 59/2025.

DATA DA RESCISÃO: 31 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, inciso V do contrato originário.

FORO: Comarca de Marmeleiro – PR.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 61/2025 Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 Edital de Abertura nº 164, de 06 de agosto de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADO: ILOY FLACH

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PSS

OBJETO: rescisão do CONTRATADO na função de **Auxiliar de Serviços Gerais - PSS**, conforme previsto nas normas da Lei Municipal nº 3.016 e 3.017, de 01 de agosto de 2025 e edital nº 164, de 06 de agosto de 2025, e Contrato Administrativo nº 61/2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marneleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2249 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DATA DA RESCISÃO: 31 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, inciso V do contrato originário.

FORO: Comarca de Marmeleiro – PR.

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 63/2025 Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 Edital de Abertura nº 164, de 06 de agosto de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADO: JOSE REGINATO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PSS

OBJETO: rescisão do CONTRATADO na função de **Auxiliar de Serviços Gerais - PSS**, conforme previsto nas normas da Lei Municipal nº 3.016 e 3.017, de 01 de agosto de 2025 e edital nº 164, de 06 de agosto de 2025, e Contrato Administrativo nº 63/2025.

DATA DA RESCISÃO: 31 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, inciso V do contrato originário.

FORO: Comarca de Marmeleiro – PR.

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 69/2025 Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 Edital de Abertura nº 164, de 06 de agosto de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADO: JOSE LUIS HEDECKER

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PSS

OBJETO: rescisão do CONTRATADO na função de **Auxiliar de Serviços Gerais - PSS**, conforme previsto nas normas da Lei Municipal nº 3.016 e 3.017, de 01 de agosto de 2025 e edital nº 164, de 06 de agosto de 2025, e Contrato Administrativo nº 69/2025.

DATA DA RESCISÃO: 31 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, inciso V do contrato originário.

FORO: Comarca de Marmeleiro – PR.

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 71/2025 Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 Edital de Abertura nº 164, de 06 de agosto de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: JUSARA DE ANDRADE

CARGO/FUNÇÃO: INSPETOR SANITÁRIO INDUSTRIAL - PSS

OBJETO: rescisão da CONTRATADA na função de **Inspetor Sanitário Industrial - PSS**, conforme previsto nas normas da Lei Municipal nº 3.016 e 3.017, de 01 de agosto de 2025 e edital nº 164, de 06 de agosto de 2025, e Contrato Administrativo nº 71/2025.

DATA DA RESCISÃO: 31 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, inciso V do contrato originário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marneleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2249 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FORO: Comarca de Marmeleiro – PR.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 108/2025 Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 Edital de Abertura nº 164, de 06 de agosto de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: DAIANE CASTOLDI DAHMER PADILHA

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRO - PSS

OBJETO: rescisão da CONTRATADA na função de **Enfermeira - PSS**, conforme previsto nas normas da Lei Municipal nº 3.016 e 3.017, de 01 de agosto de 2025 e edital nº 164, de 06 de agosto de 2025, e Contrato Administrativo nº 108/2025.

DATA DA RESCISÃO: 31 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, inciso V do contrato originário.

FORO: Comarca de Marmeleiro – PR.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 123/2025 Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 Edital nº 13, de 22 de janeiro de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: TANIA RAQUEL FRANÇA RIGUENGO

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – PSS

OBJETO: rescisão da CONTRATADA na função de **Assistente Administrativo – PSS**, conforme previsto nas normas da Lei Municipal nº 2.966, de 09 de janeiro de 2025, Lei nº 2.095/2013 e edital nº 13, de 22 de janeiro de 2025, e Contrato Administrativo nº 123/2025.

DATA DA RESCISÃO: 31 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, inciso V do contrato originário.

FORO: Comarca de Marmeleiro – PR

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

EDITAL Nº 167/2026 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMARTRAN - MARMELEIRO até 21/09/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ARG3205	276950NIC0032201	14/07/2026	50020
AST7I75	276950NIC0032206	14/07/2026	50020
AVT0I14	276950NIC0032212	14/07/2026	50020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2249 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AWU1J91	276950NIC0032203	14/07/2026	50020
AYJ5D88	276950NIC0032209	14/07/2026	50020
BAN7H86	276950NIC0032196	14/07/2026	50020
BAV6B65	276950NIC0032198	14/07/2026	50020
BBQ4G44	276950NIC0032204	14/07/2026	50020
BCA9H55	276950NIC0032207	14/07/2026	50020
BDS0G85	276950NIC0032227	14/07/2026	50020
BDU7F58	276950NIC0032210	14/07/2026	50020
IWA1G24	276950NIC0032229	14/07/2026	50020
JDJ6F88	276950NIC0032228	14/07/2026	50020
LTX4G16	276950NIC0032226	14/07/2026	50020
MLF0D30	276950NIC0032224	14/07/2026	50020
QAP4I50	276950NIC0032214	14/07/2026	50020
QEM2087	276950NIC0032217	14/07/2026	50020
QIL4I04	276950NIC0032200	14/07/2026	50020
QJU0783	276950NIC0032219	14/07/2026	50020
QPH9J36	276950NIC0032216	14/07/2026	50020
RMQ5H98	276950NIC0032215	14/07/2026	50020
RXU4C03	276950NIC0032222	14/07/2026	50020
RYP3H12	276950NIC0032223	14/07/2026	50020
SEM9C36	276950NIC0032230	14/07/2026	50020
SFB6H83	276950NIC0032221	14/07/2026	50020
SFJ6B95	276950NIC0032213	14/07/2026	50020
SFJ9E11	276950NIC0032202	14/07/2026	50020
SFK8F17	276950NIC0032205	14/07/2026	50020
SXJ7H92	276950NIC0032199	14/07/2026	50020
TBB5A89	276950NIC0032195	14/07/2026	50020
TBF8A68	276950NIC0032211	14/07/2026	50020
TBQ7I59	276950NIC0032197	14/07/2026	50020
TPS8G11	276950NIC0032220	14/07/2026	50020
TPU3J79	276950NIC0032225	14/07/2026	50020
UBO1I76	276950NIC0032208	14/07/2026	50020

Marmeleiro/PR, 05 de agosto de 2026.

ROGÉRIO ADRIANO DIRINGS
DIRETOR DEMARTRAN

EDITAL Nº 168/2026 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2249 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 24/09/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ALM4124	276950L000119724	30/05/2026	74550
AQE7F43	276950L000119768	31/05/2026	74550
ARM0613	276950L000119622	25/05/2026	74550
ASQ4688	276950L000119725	30/05/2026	74550
BEN0244	276950L000119680	28/05/2026	74550
CSX6566	276950L000119692	28/05/2026	74550
FVG9E44	276950L000119634	25/05/2026	74550
FXI8J86	276950L000119782	31/05/2026	74550
MEG4F30	276950L000119784	31/05/2026	74550
MEN3F45	276950L000119673	28/05/2026	74550
MGG6E30	276950L000119734	30/05/2026	74550
NIZ5B23	276950L000119786	31/05/2026	74550
PJU1A54	276950L000119714	29/05/2026	74550
QFI2A94	276950L000119771	31/05/2026	74550
QJA2494	276950L000119638	25/05/2026	74550
QPU9H04	276950L000119623	25/05/2026	74550
RLE4I29	276950L000119636	25/05/2026	74550
SFI7F04	276950L000119646	26/05/2026	74550

Marmeleiro/PR, 05 de agosto de 2026.

ROGÉRIO ADRIANO DIRINGS
DIRETOR DEMARTRAN

EDITAL Nº 169/2026 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN - MARMELEIRO até 24/09/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABA5523	276950L000119762	31/05/2026	74550
ACS4H59	276950L000119774	31/05/2026	74550
AFC9A91	276950L000119769	31/05/2026	74550
AJR5268	276950L000119640	25/05/2026	74550
AKE8C42	276950L000119746	31/05/2026	74550
AKN9730	276950L000119760	31/05/2026	74550
ALF5C66	276950L000119699	29/05/2026	74630



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2249 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AMB5F01	276950L000119749	31/05/2026	74550
AMQ5F33	276950L000119700	29/05/2026	74550
ANK0H02	276950L000119703	29/05/2026	74550
ANW2G83	276950L000119736	30/05/2026	74550
APB5I89	276950L000119683	28/05/2026	74550
ARN6A85	276950L000119632	25/05/2026	74550
ASZ2647	276950L000119648	26/05/2026	74550
AXF4G49	276950L000119756	31/05/2026	74550
AXY4I49	276950L000119779	31/05/2026	74550
AYE7B39	276950L000119633	25/05/2026	74630
AYG5C49	276950L000119654	26/05/2026	74550
BBL3272	276950L000119731	30/05/2026	74550
BBQ4G44	276950L000119655	26/05/2026	74550
BBU4635	276950L000119635	25/05/2026	74550
BCF1H76	276950L000119713	29/05/2026	74550
BDC4G08	276950L000119624	25/05/2026	74630
BDF3C55	276950L000119739	30/05/2026	74550
BDJ4E45	276950L000119744	31/05/2026	74550
BDS6A68	276950L000119653	26/05/2026	74550
BEU3H51	276950L000119759	31/05/2026	74550
CCG0C91	276950L000119671	27/05/2026	74550
CLG0D51	276950L000119642	25/05/2026	74630
EBD1G36	276950L000119780	31/05/2026	74550
ELX5120	276950L000119718	30/05/2026	74710
FGQ7831	276950L000119729	30/05/2026	74630
FHY0G03	276950L000119706	29/05/2026	74550
GIR2C76	276950L000119778	31/05/2026	74550
INF3I68	276950L000119681	28/05/2026	74630
IVE5E52	276950L000119755	31/05/2026	74710
IYE8H20	276950L000119773	31/05/2026	74550
IYM9821	276950L000119766	31/05/2026	74550
IZP4F45	276950L000119707	29/05/2026	74630
JBD9B83	276950L000119662	27/05/2026	74630
JDB3I25	276950L000119639	25/05/2026	74550
JDG6J60	276950L000119678	28/05/2026	74550
MAN3D14	276950L000119781	31/05/2026	74550
MCF8B98	276950L000119701	29/05/2026	74550
MER1H11	276950L000119743	31/05/2026	74550
MGY9785	276950L000119696	29/05/2026	74630
MHQ5688	276950L000119777	31/05/2026	74550
MLK5I10	276950L000119747	31/05/2026	74550
NGV6B50	276950L000119738	30/05/2026	74630
OKE5332	276950L000119716	30/05/2026	74550
OYW9J28	276950L000119704	29/05/2026	74630



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2249 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PCJ5D82	276950L000119723	30/05/2026	74550
QAO1G18	276950L000119785	31/05/2026	74550
QBP7F13	276950L000119763	31/05/2026	74550
QBT1996	276950L000119621	25/05/2026	74550
QIV8I87	276950L000119667	27/05/2026	74550
QPH9J36	276950L000119719	30/05/2026	74550
RAE3G72	276950L000119641	25/05/2026	74550
RDT8A21	276950L000119628	25/05/2026	74550
RDZ4C15	276950L000119702	29/05/2026	74550
RHQ3H14	276950L000119684	28/05/2026	74550
RHT0A05	276950L000119647	26/05/2026	74550
RLG0H16	276950L000119722	30/05/2026	74550
RLH6D27	276950L000119661	27/05/2026	74550
RLM8F91	276950L000119668	27/05/2026	74550
RXO2J53	276950L000119691	28/05/2026	74550
RXR5B61	276950L000119682	28/05/2026	74550
RXR5E11	276950L000119669	27/05/2026	74550
SEY5D61	276950L000119772	31/05/2026	74630
SMB2C00	276950L000119690	28/05/2026	74630
SQB9E03	276950L000119650	26/05/2026	74550
SSN9H14	276950L000119715	30/05/2026	74550
TPR6F41	276950L000119783	31/05/2026	74630
UAV1G73	276950L000119659	27/05/2026	74550
UBL9J10	276950L000119651	26/05/2026	74550
UBT4G38	276950L000119693	29/05/2026	74550

Marneleiro/PR, 05 de agosto de 2026.

ROGÉRIO ADRIANO DIRINGS
DIRETOR DEMARTRAN



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marneleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marneleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2249 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA Nº 160-2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata nº 160 - Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, na Sala da Direção do Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, situada no Centro de Saúde NIS I, para realização de reunião Ordinária. A Presidente do Conselho, Sra. Claides Helga Kohwald, faz abertura da reunião cumprimentando a todos os presentes e passa a palavra para Diretora do Departamento de Saúde, Rosemari de Oliveira Scolari. A Diretora agradece a presença de todos os membros do Conselho e passa palavra para Enfermeira Simone, Coordenadora de Enfermagem, a qual explana sobre o Protocolo de Solicitação de Exames de Enfermagem, embasados no Conselho de Enfermagem e Ministério da Saúde. Após amplo detalhamento, o referido Protocolo segue aprovado por todos os presentes. A Coordenadora Simone também informa sobre Implanon (pequeno bastão flexível, colocado sob a pele do braço, que libera o hormônio para prevenir a gravidez por até três anos), onde foram capacitados dos enfermeiros e dois médicos para realização do implante até o momento, e está sendo organizado o fluxo para implantação, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde. A Diretora retoma a palavra e informa quanto aos Informes Epidemiológicos. Nos últimos 30 dias houve um caso suspeito de dengue notificado, com resultado descartado. Sobre o COVID, não há registros de casos confirmados nos últimos 30 dias, lembrando que os suspeitos não são mais notificados no NOTIFICA, apenas casos confirmados. Sobre a Influenza não foram enviadas coletas, pois não tivemos pacientes com critérios para o LACEN. Sobre a cobertura vacinal da influenza corresponde a 56,29%, gestante é o único grupo que atingimos a cobertura, Idosos 53%, vacina já liberada para população em geral. Informa-se ainda que está sendo realizado horário estendido para vacinação, bem como avisos nas redes sociais e carro de som. Não houve falta de vacina de influenza. Nenhum caso notificado de exantemática, ressaltando que o Estado de São Paulo já registrou 14 casos de sarampo. Quanto a campanha Multivacinação no Paraná, será dia 22/08/2026. A Diretora informa quanto ao recebimento de duas parcelas no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) cada parcela, através do Invest SUS. Após detalhamento, a utilização do recurso segue aprovada por todos os presentes. A Presidente do Conselho e a Diretora do Departamento novamente agradecem a presença de todos encerrando a reunião. Sem mais para o momento, encerro esta Ata que segue por mim assinada e demais presentes.

GESTÃO 2024 A 2027:

GESTOR		
Entidade	Titular	Assinatura
Prefeitura Municipal de Marmeleiro – Departamento de Saúde	Rosemari de Oliveira Scolari (TITULAR)	
	Alexandra Sigmar da Silva (SUPLENTE)	
REPRESENTANTES DOS PRESTADORES		
Entidade	Titular	Assinatura
APAE	Carine Guindani (TITULAR)	
	Marilene Kelly Accorsi (SUPLENTE)	
CAPS AD III	Marilene Teresinha Manfrin	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

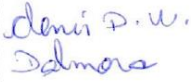
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2249 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	Romio (TITULAR)	
	Samantha Rodrigues Gai Duquesne (SUPLENTE)	
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS		
Entidade	Titular	Assinatura
ACIMAR	Samanta Freitas Carneiro (TITULAR)	
	Janete Bednarski (SUPLENTE)	
Igrejas Evangélicas (Igreja Batista Dunamis)	Sonia Maria Moras Gomes (TITULAR)	
	Rosane Aparecida Gomes Loch (SUPLENTE)	
Pastoral da Criança e Igreja Católica	Clenir D. W. Dalmora (TITULAR)	
	Silvia Pilati Melo (SUPLENTE)	
Rotary Club de Marmeleiro	Leandro Alexandre (TITULAR)	
	Marcia Denise Baggio Kock (SUPLENTE)	
CTG	Simone de Fátima Boito Nicolau (TITULAR)	
	Grasiela Felipetto Cardoso (SUPLENTE)	
Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Marmeleiro	Claides Helga Kohwald (TITULAR)	
	Jocelaine Bernardi Cozer (SUPLENTE)	
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES		
Entidade	Titular	Assinatura
Conselho Regional de Farmácia - CRF/PR Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO/PR	Ana Carla Schutz Coloneti (TITULAR)	
	Cristiane Camila Zeiser (SUPLENTE)	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2249 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Conselho Regional de Enfermagem – COREN/PR	Juliese Aparecida Cruz da Silva (TITULAR)	
Conselho Regional de Odontologia – CRO/PR	Sara Jane de Fatima Cabral (SUPLENTE)	<i>Sara Jane de Fatima Cabral</i>
Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PR	Cleni Salete Teles (TITULAR)	<i>[Assinatura]</i>
Conselho Regional de Medicina – CRM/PR	Fernanda Leticia Schirr (SUPLENTE)	

Nome completo dos demais presentes	Assinatura
<i>Luciani Bicalotto de Silva</i>	<i>[Assinatura]</i>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2249 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 019/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARMELEIRO

RESOLUÇÃO 019/2026

O Conselho Municipal de Saúde do município de Marmeleiro - PR, em Reunião Ordinária realizada em 29 de julho de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, Lei Complementar nº 141, 03 de janeiro de 2012, e pela Lei Municipal nº 525, de 18/10/1991, alterada através da Lei nº 960, de 19/11/1999.

RESOLVE:

Aprovar o Protocolo de Solicitação de Exames de Enfermagem.

Marmeleiro – PR, 29 de julho de 2026.

CLAIDES HELGA KOHWALD
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologa a presente resolução

ROSEMARY DE OLIVEIRA SCOLARI
Diretora do Departamento de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2249 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 020/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARMELEIRO

RESOLUÇÃO 020/2026

O Conselho Municipal de Saúde do município de Marmeleiro - PR, em Reunião Ordinária realizada em 29 de julho de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, Lei Complementar nº 141, 03 de janeiro de 2012, e pela Lei Municipal nº 525, de 18/10/1991, alterada através da Lei nº 960, de 19/11/1999.

RESOLVE:

Aprovar a utilização de duas parcelas no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) cada parcela, através do Invest SUS.

Marmeleiro – PR, 29 de julho de 2026.

CLAIDES HELGA KOHWALD
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologa a presente resolução

ROSEMARI DE OLIVEIRA SCOLARI
Diretora do Departamento de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2249 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 021/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARMELEIRO

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” 021/2026

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Marmeleiro - PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, Lei Complementar nº 141, 03 de janeiro de 2012, e pela Lei Municipal nº 525, de 18/10/1991, alterada através da Lei nº 960, de 19/11/1999

RESOLVE:

Aprovar “ad referendum” o Plano de Aplicação do Programa ProVigiA-PR, conforme Resolução SESA n.º 741/2026, no valor de R\$ 25.979,49 para custeio.

Marmeleiro – PR, 03 de agosto de 2026.

CLAIDES HELGA KOHWALD
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologa a presente resolução

ROSEMARI DE OLIVEIRA SCOLARI
Diretora do Departamento de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2249 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA Nº 21/2026 – CCJDS

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Marmeleiro, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), sob a presidência da Vereadora Rosmari de Assis. Procedida a verificação de presença, constatou-se o quórum de maioria absoluta para abertura e deliberação, registrando-se o comparecimento das Vereadoras Analice Pavan, Karine Mocellin Grecco Ferreira e Rosmari de Assis. Na sequência, a Vereadora Analice Pavan procedeu à leitura da Ata nº 20/2026, referente à reunião do dia seis de julho, a qual, submetida à apreciação, foi aprovada por unanimidade das presentes. Em continuidade, observada a estrita ordem dos trabalhos prevista no Regimento Interno, a Presidência informou que não foram distribuídas novas matérias para análise nesta data. Registrou-se, ainda, que o Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 35/2026 permanece com o prazo regimental suspenso, no aguardo de parecer técnico da Procuradoria. Na sequência, na fase de deliberação, anunciou-se a votação dos Projetos de Lei Ordinária do Executivo nº 28 e 29/2026, de relatoria da Vereadora Analice Pavan, cujo voto favorável foi apresentado na reunião do dia 06/07/2026. Diante disso, concedeu-se a palavra à relatora das matérias, que fez um breve resumo de suas conclusões favoráveis à tramitação. Submetidos à discussão e à votação, os votos foram aprovados por unanimidade, convertendo-se em Pareceres Favoráveis do colegiado. Dando prosseguimento, anunciou-se a retomada da tramitação do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 24/2026, de relatoria da Vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira, em razão do recebimento e da juntada do parecer jurídico da Procuradoria aos autos. Concedeu-se a palavra à relatora, que apresentou voto favorável à tramitação da matéria, acolhendo e incorporando a correção do erro material de nomenclatura do órgão, adequando "Departamento de Administração" para "Departamento de Administração e Planejamento", conforme apontado e recomendado pelo setor jurídico. Colocado em votação, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade, convertendo-se em Parecer Favorável, com a devida correção do erro material incorporada. Não havendo mais matérias a serem deliberadas nem outros assuntos a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião. Ficaram as membras cientes de que, em virtude do período de recesso legislativo fixado entre os dias 17 e 31 de julho, a próxima reunião ordinária da Comissão ocorrerá no dia três de agosto de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas. Para constar, foi lavrada a presente ata.

Livro Ata de Registro das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS).

Rosmari de Assis
Presidente

Analice Pavan
Vice-Presidente

Karine Mocellin Grecco Ferreira
Membro

ATA Nº 24/2026 – COFIDE

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e quarenta minutos, na sede da Câmara Municipal de Marmeleiro, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE), sob a presidência do Vereador Edson Valdivino Rolim da Silva. Procedida a verificação de presença, constatou-se quórum de maioria absoluta para abertura e deliberação, registrando-se o comparecimento dos Vereadores Adenilson de Freitas Neriques Dias, Edson Valdivino Rolim da Silva e Pedro Pastoriza. Declarados abertos os trabalhos pela Presidência, o Vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da Ata nº 23/2026, referente à reunião do dia seis de julho, a qual, submetida à apreciação, foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, observada a ordem dos trabalhos, a Presidência comunicou o recebimento dos Projetos de Lei Ordinária do Executivo nºs 30, 31, 33, 34, 37, 40, 41, 42 e 43/2026, encaminhados pela Mesa Diretora para instrução deste colegiado. Registrou-se, ainda, que o Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 27/2026 permanece com os prazos regimentais suspensos, no aguardo de parecer técnico da Procuradoria. Ato contínuo, procedeu-se à designação das relatorias das novas matérias: o Vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias foi nomeado relator dos Projetos de Lei Ordinária do Executivo nºs 30, 31 e 34/2026; o Vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, dos Projetos nºs 37, 42 e 43/2026; e o Vereador Pedro Pastoriza, dos Projetos nºs 33, 40 e 41/2026. Passando-se à deliberação das novas matérias, o Vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias, na condição de relator dos Projetos de Lei Ordinária do Executivo nºs 30, 31 e 34/2026, apresentou votos favoráveis à tramitação das referidas matérias. Colocados em votação, os votos foram aprovados por unanimidade, convertendo-se em Pareceres Favoráveis do colegiado. Dando prosseguimento, para viabilizar a relatoria das matérias de sua incumbência, o Presidente transmitiu temporariamente a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias. A Presidência em exercício concedeu a palavra ao relator, Vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, que apresentou votos favoráveis à tramitação dos Projetos de Lei Ordinária do Executivo nºs 42 e 43/2026. Colocados em votação, os votos foram aprovados por unanimidade, convertendo-se em Pareceres Favoráveis.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2249 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato contínuo, o mesmo Vereador, na condição de relator do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 37/2026, ao manifestar-se sobre a matéria, requereu a realização de diligência saneadora, consistente no envio de solicitação à Presidência da Câmara para que expedisse ofício de convocação à autoridade governamental competente, a fim de prestar esclarecimentos acerca da matéria, especialmente quanto aos itens e respectivos valores descritos nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º do projeto, visando conferir maior clareza ao texto. O pedido foi aprovado pelo colegiado, operando-se a suspensão do prazo da relatoria, em conformidade com o artigo 65, § 3º, inciso I, e com o artigo 70, inciso III, do Regimento Interno. Concluída sua manifestação, a condução dos trabalhos foi devolvida ao Vereador Edson Valdivino Rolim da Silva. Dando prosseguimento, o Vereador Pedro Pastoriza, na condição de relator dos Projetos de Lei Ordinária do Executivo nºs 33, 40 e 41/2026, apresentou votos favoráveis à tramitação das referidas matérias. Colocados em votação, os votos foram aprovados por unanimidade, convertendo-se em Pareceres Favoráveis do colegiado. Não havendo mais matérias a serem deliberadas nem outros assuntos a tratar, a Presidência declarou encerrada a reunião. Ficaram os membros cientes de que, em virtude do período de recesso legislativo fixado entre os dias 17 e 31 de julho, nos termos do artigo 17 do Regimento Interno, a próxima reunião ordinária da Comissão ocorrerá no dia três de agosto de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e quarenta minutos. Para constar, foi lavrada a presente ata.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE).

Edson Valdivino Rolim da Silva
Presidente

Adenilson Neriques Dias
Vice-Presidente

Pedro Pastoriza
Membro

ATA Nº 23/2026 – CÂMARA

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Plenário da sede da Câmara Municipal de Marmeleiro, realizou-se a 21ª Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do segundo ano da Legislatura 2025–2028, sob a presidência da Vereadora Rosângela Aparecida Prestes. Verificado o quórum mínimo de presença de um terço dos vereadores que compõem a Casa, nos termos do artigo 96 do Regimento Interno, a Presidência declarou aberta a sessão. PEQUENO EXPEDIENTE: O Vereador Edson Valdivino Rolim da Silva procedeu à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida, a Primeira-Secretária, Vereadora Analice Pavan, realizou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual, submetida ao Plenário, foi declarada aprovada sem retificações ou impugnações, nos termos do artigo 114 do Regimento Interno. Na sequência, procedeu-se à leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa, constando, em síntese: recebimento do Ofício nº 228/2026, oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal; envio do Ofício nº 29/2026, emitido pela Câmara Municipal, e dos Ofícios nºs 44 e 46/2026, expedidos pelo Gabinete da Presidência da Câmara Municipal. ORDEM DO DIA: Verificada a presença da maioria absoluta dos vereadores, passou-se às deliberações, com a leitura da súmula da pauta pela Primeira-Secretária, nos termos do artigo 98, §§ 1º e 2º. Registra-se que, para efeito de quórum das deliberações da Ordem do Dia, participaram da votação 8 (oito) vereadores, abstendo-se a Presidência do voto, nos termos regimentais. Em primeiro turno de discussão e votação, foi apreciado o Projeto de Resolução do Legislativo nº 1/2026, que abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro – Estado do Paraná e dá outras providências. Submetido ao processo de votação simbólica, o projeto foi aprovado pela maioria dos vereadores, ficando consignado o voto contrário do Vereador Pedro Pastoriza (PP). Em primeiro turno de discussão e votação, foi apreciado o Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 32/2026 (Mensagem nº 29), que altera a Lei Municipal nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, para criar 03 (três) vagas para o cargo de provimento efetivo de Atendente de Farmácia e dá outras providências. Submetido ao processo de votação simbólica, o projeto foi aprovado por unanimidade dos 8 (oito) vereadores votantes. Em primeiro turno de discussão e votação, foi apreciado o Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 36/2026 (Mensagem nº 33), que autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial – Repasse à APAE – Emenda Parlamentar Deputada Leandre. Submetido ao processo de votação simbólica, o projeto foi aprovado por unanimidade dos 8 (oito) vereadores votantes. Em primeiro turno de discussão e votação, foi apreciado o Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 38/2026 (Mensagem nº 34), que acrescenta Ação de Governo no Plano Plurianual, Lei Municipal nº 3.034, de 23/10/2025, publicada em 24/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 3.037, de 30/10/2025, publicada em 31/10/2025 – Construção de Unidade de Atendimento Misto de Saúde – UMS. Submetido ao processo de votação simbólica, o projeto foi aprovado por unanimidade dos 8 (oito) vereadores votantes. Em primeiro turno de discussão e votação, foi apreciado o Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 39/2026 (Mensagem nº 34), que autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial – Construção de Unidade de Atendimento Misto de Saúde – UMS. Submetido ao processo de votação simbólica, o projeto foi aprovado por



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2249 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

unanimidade dos 8 (oito) vereadores votantes. GRANDE EXPEDIENTE: Passou-se ao Grande Expediente, destinado aos pronunciamentos sobre assuntos de livre escolha, observado o limite máximo de trinta minutos para a fase, conforme o artigo 101 do Regimento Interno. Fizeram uso da palavra na Tribuna, revezando-se dentro do tempo total disponível, os vereadores devidamente inscritos: Adenilson de Freitas Neriques Dias, Suzana Teles Gowacki, Analice Pavan, Pedro Pastoriza, Edson Valdivino Rolim da Silva e Karine Mocellin Grecco Ferreira. Para fins de manifestação parlamentar na Tribuna, pelo tempo regimental de cinco minutos, a Presidente Rosângela Aparecida Prestes transmitiu temporariamente a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias, reassumindo a condução da sessão plenária logo após o término de seu pronunciamento. EXPLICAÇÃO PESSOAL: Verificada a presença de, no mínimo, um terço dos membros em plenário, passou-se à Explicação Pessoal, destinada às manifestações sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno. Franqueada a palavra pela Presidência, fizeram uso da palavra os Vereadores Pedro Pastoriza e Karine Mocellin Grecco Ferreira. ENCERRAMENTO: Esgotada a pauta e não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e comunicou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 4 de agosto de 2026, às 18 horas, em horário regimental, após o período de recesso parlamentar fixado entre os dias 17 e 31 de julho. Conforme determina o artigo 114, § 6º, do Regimento Interno, registra-se que o arquivo de áudio e vídeo contendo a gravação integral da presente sessão encontra-se disponível no portal eletrônico oficial da Câmara Municipal de Marmeleiro. Para constar, eu, Analice Pavan, Primeira-Secretária, orientei a lavratura da presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pela Senhora Presidente.

Pag. 163-165, Livro 29 - Registro das atas das sessões da Câmara Municipal de Marmeleiro.

Rosângela Aparecida Prestes – Presidente
Analice Pavan – Primeira Secretária

RESOLUÇÃO Nº 1/2026, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Rosângela Aparecida Prestes, Presidente, promulgo a seguinte Resolução, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 53 da Lei Orgânica de Marmeleiro – PR:

Art. 1º Fica autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para dar atendimento no seguinte órgão e dotação orçamentária:

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
01	CÂMARA MUNICIPAL	
001	Câmara Municipal	
01.031.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil	001 60.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	001 200.000,00
SUBTOTAL		260.000,00
TOTAL GERAL		260.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), conforme inciso III parágrafo 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotação:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2249 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
01	CÂMARA MUNICIPAL		
001	Câmara Municipal		
01.031.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	001	60.000,00
SUBTOTAL			60.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL		
001	Câmara Municipal		
01.031.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
01.031.0001.1.001	Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	001	200.000,00
SUBTOTAL			200.000,00
TOTAL GERAL			260.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marmeleiro, 04 de agosto de 2026.

Rosângela Aparecida Prestes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro